

ATA Nº 03/2014 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E CAMARA SETORIAL DO CIM NORTE/ES.

Às dez horas (10:00) do dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da secretaria de saúde de Nova Venécia/ES, em segunda convocação, reuniu-se a Assembleia Geral e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos e os secretários municipais de saúde dos municípios consorciados, técnicos da SESA e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Norte/ES, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra a Diretora Executiva para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 01/08/2014, a qual foi previamente encaminhada por email a todos os entes consorciados, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação do Balanço Geral anual referente ao exercício financeiro de 2013, Prestação de Contas Fiscais do Primeiro e Segundo Quadrimestres referente ao exercício financeiro de 2014 (com Parecer do Conselho Fiscal).** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02, datado de 05/11/2014, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referentes ao Balanço Geral anual referente o exercício financeiro de 2013 e prestação de contas fiscais do primeiro e segundo quadrimestre referente ao exercício financeiro de 2014, e recomenda a aprovação da Prestação de Contas do período apreciado, e em seguida a Assembleia Geral, por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do período acima referido. **Item 02 - Eleição dos membros que integram a Diretoria do CIM NORTE/ ES a saber: Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho de Administração para biênio 2015/2016:** Na forma prevista no



Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição de sua nova diretoria e do conselho de administração, para mandato de 02 anos (biênio 2015/2016), ficando assim composta:

Diretoria do CIM NORTE:

- Presidente do CIM NORTE/ES: Eleito o Prefeito de Mucurici;
- Vice Presidente do CIM NORTE/ES: Eleito o Prefeito de Nova Venécia.
- **Conselho de Administração:** Eleitos os Prefeitos de Mucurici, Nova Venécia, Boa Esperança, e Pinheiros.

Item 03 - Eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Saúde para mandato 2015 a saber: Coordenador e Sub coordenador, com recomendação da Câmara Setorial de Saúde: Na forma prevista no Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos novos membros da câmara setorial de saúde, para mandato de 01 ano (2015), ficando assim composta:

Câmara Setorial de Saúde:

- Coordenador: Secretário de Saúde de Conceição da Barra;
- Subcoordenador: Secretário de Saúde de São Mateus;

Item 04 - Eleição dos membros que integram o Conselho Fiscal para o biênio 2015/2016, com recomendação da Câmara Setorial de Saúde: Na forma prevista no Estatuto do consórcio, e atendendo indicações realizadas pela Câmara Setorial de saúde, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros do conselho fiscal, para mandato de 02 anos (biênio 2015/2016), ficando assim composta:

Conselho Fiscal:

- Secretário de Saúde de Ponto Belo;
- Sr^a. Elisaude dos Santos Silva Moral – Contadora - Servidora da prefeitura de Boa Esperança;
- Secretário de Saúde de Mucurici;
- Sr. Diego Alves Assis Fernandes - Funcionário da prefeitura de Pinheiros;
- Sr^a. Aurentina Araujo Froich - Membro da sociedade civil de Boa Esperança;
- Sr^a. Aline Nascimento Costa – Funcionária da Prefeitura de Montanha.

Item 05 – Apreciação da situação de celebração dos Contratos de Rateio 2014 e situação financeira dos municípios consorciados para



encerramento do exercício financeiro de 2014: Foi relatado que o Conselho Fiscal recomendou o bloqueio dos serviços de saúde dos municípios que não estivessem cumprindo com o repasse de todos os grupos de despesa previstos no Contrato de Rateio no mínimo na proporcionalidade mensal, a partir da data de 15/11/2014 e que após esta data os municípios com situação de inadimplência estão bloqueados, sendo tal recomendação acolhida pela Camara Setorial de Saúde e nesta reunião ratificada por unanimidade a decisão adotada supra referida; 02.2 – Decidido ainda por unanimidade registrar a orientação para que cada município avalie a execução financeira do Contrato de Rateio/2014 e caso seja necessário encaminhe o mais breve possível ao consórcio a solicitação de celebração de termo aditivo de acréscimo ou redução do valor anual do contrato de rateio, conforme for o caso. **Item 06 - Proposta de reposição de perdas salariais dos funcionários do Cim Norte/ES (setembro/2013 a outubro/2014):** Foi esclarecido aos presentes que os empregados do consórcio estão sem reposição das perdas salariais referente ao período de setembro/2013 a novembro/2014, totalizando-se o índice de perdas em 6,42%, e após amplo debate foi aprovado por unanimidade conceder o referido índice de reposição de perdas salariais a partir dia 01/12/2014, fixando os seguintes valores de salário: Diretor Executivo, padrão A = R\$ 3.256,15 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) e Assistente Administrativo, padrão B = R\$ 859,63 (oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). **Item 07 - Apreciação da proposta de Calendário de reuniões para o ano de 2015, com recomendação da Câmara Setorial de Saúde:**

DATAS PROPOSTAS PARA REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES			
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE
17/03/2015 23/06/2015 24/11/2015	14/05/2015 17/09/2015	17/03/2015 23/06/2015 24/11/2015	17/03/2015 23/06/2015 24/11/2015
Terça- feira 10hrs	Quinta- feira 9hrs	Terça- feira 8hrs	Terça- feira 10hrs

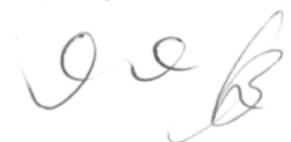
Item 08 - Apresentação dos relatórios atualizados do

ICMS/Saúde/2014: Foram apresentados os relatórios atualizados dos incentivos financeiros à saúde contidos nos critérios do ICMS/Saúde/2014, de Janeiro a outubro, sendo aprovado por unanimidade o registro dos mesmos em ata. **Item 09 – Proposta de portaria de nomeação de Comissão de**

Inventário de Bens Patrimoniais: Após discussão, por indicação dos municípios foi aprovada por unanimidade a seguinte Comissão de Inventário de Bens patrimoniais: Coordenadora: Josimara Micheli Venturim Médice (representante do município de Boa Esperança); Membros: Claudia Cilene Seibel (representante do município de Nova Venécia); Raiane Alves Milanez (empregado do Consórcio), competindo ao presidente do consórcio proceder a instituição da mesma por meio de portaria. **Item 10 - Outros Assuntos:**

10.1 - Relatório de situação do projeto de construção do CAESP em

Nova Venécia: O assunto foi relatado em conjunto pelo Assessor Especial da SESA/ES Anselmo Dantase pela servidora estadual representante da CIB Estadual Sra. Maria do Socorro, os quais inicialmente disseram que a SESA/ES decidiu por identificar o projeto com a denominação de "Centro Intermunicipal de Saúde Especializada – CISE, deixando de utilizar a sigla CAESP conforme vinha sendo tratado; destacou ainda que as obras do CISE localizadas em Nova Venécia são as que apresentam estágio mais avançado e desta forma poderão ser inauguradas provavelmente ainda dentro do corrente ano e iniciar as suas atividades bem antes dos outros quatro projetos em construção no Estado do Espírito Santo; e ainda, que os móveis e equipamentos necessários para estruturação do CISE já foram adquiridos por licitação realizada pela SESA/ES e que a empresa vencedora já pode realizar a entrega dos mesmos, tendo a SEMUS de Nova Venécia disponibilizado espaço para receber os moveis e equipamentos até que possam ser transferido para o CISE; sendo deliberado por unanimidade ratificar a decisão adotada pela Câmara Setorial de Saúde em reunião realizada em 05/11/2014, nos seguintes termos: a) que seja alinhado entre o consórcio e a SESA/ES todos os documentos necessários a transferência da posse do imóvel do CISE para o Cim Norte, visando possibilitar a assinaturas do instrumento do termo de cessão tão logo seja concluída e entregue a obra; b) adotar as



providências junto ao Cosemes e a SESA/ES no tocante a aprovação da regulamentação do faturamento dos serviços de saúde prestados pelo consórcio dentro do sistema SUS; c) agendar reunião entre os prefeitos Governador do Estado para o próximo mandato ou o Secretário Estadual de Saúde que vier a ser nomeado para alinhamento das medidas pertinentes a efetiva implantação do CISE; d) buscar aproximação com a equipe do novo governo estadual visando incentivá-los a conhecer a experiência consorcial da SESA/MG, se possível com a realização de uma visita técnica a SESA/MG e ao consórcio CISMEP na cidade de Betim/MG. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 12: 40 min., e eu, Anair Inêz Bissoli – Diretora Executiva do Cim Norte/ES, lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo vice presidente tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Anair Inêz Bissoli - Diretora Executiva



Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior – Presidente do Cim Norte/ES





Calculadora do cidadão

Calculadora do cidadão | Ajuda

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Acesso público
03/12/2014 - 15:57

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	09/2013
Data final	11/2014
Valor nominal	R\$ 3.059,67 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0642162
Valor percentual correspondente	6,4216200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.256,15 (REAL)

Fazer nova pesquisa



Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados	
Data inicial	09/2013
Data final	11/2014
Valor nominal	R\$ 807,76 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0642162
Valor percentual correspondente	6,4216200 %
Valor corrigido na data final	R\$ 859,63 (REAL)

Fazer nova pesquisa